

ATA Nº.17/2015

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 13 DE  
AGOSTO DE 2015. -----**

- - - Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita e Anabela de Jesus Sousa Rodrigues. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Presidente, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para, falar da adjetivação e substantivação que Valença está a ganhar pelas expressões de língua inglesa, como sejam “open days”, ou “Keyboard”, das festas que são promovidas por agentes em língua inglesa, dizendo que lhe parece que seria bem utilizar antes a língua portuguesa. Depois para dizer que a clássica festa de Valença seria a 15 de agosto pois desde há muito, que os costumes associaram a Nossa Senhora do Faro às Festas de Valença. Assim, perguntou porquê a ausência de interesse do Município nesta opção. Disse perceber, tal como o Sr. Presidente da Câmara disse, recentemente numa publicação, que os modelos têm que ser mudados e ultrapassados, às vezes, mas defenderam e continuam a defender que o centro nevrálgico de Valença, deveria ser onde se encontram as Fábricas da Artística e da Pinta Amarela. Continua a defender que seria de todo o interesse que o Município investisse naquele centro nevrálgico, era uma

ATA Nº.17/2015

estratégia estrutural para Valença e permitiria que tivéssemos um espaço no qual se poderiam criar mecanismos de atividades durante o ano e realizar festas em alturas específicas. Continuou dizendo que, outra medida que considera estruturante e que não deve continuar a ser adiada, é a referente ao Colégio. Isto seria um estratégia para o futuro e era isso que gostava que o Município tivesse e é por isso que deixam ideias e não apenas críticas. -----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que leu na revista “Vale Mais” que o Sr. Presidente da Câmara disse que este modelo das festas do concelho está ultrapassado e que tem pouca ligação popular por não haver, sobretudo, uma referência religiosa. Referiu, em tom irónico, que se os outros nove concelhos têm festas do Concelho, se calhar tinham que vir aprender alguma coisa de cultura com o Sr. Presidente de Câmara, nomeadamente, este novo modelo de “Open Days”. Continuou dizendo que quando há festas do concelho as mesmas prolongam-se por três ou quatro dias, dependendo das Comissões de Festas, e durante esse período os restaurantes e comércio em geral estão cheios. Referindo-se, de seguida, à intervenção feita na reunião de câmara de 30 de junho a propósito do grupo “os Azeitonas”, disse que verificou que no programa do IKFEM consta o referido grupo, solicitando que a esclarecessem quanto a isso, ou seja, se o mesmo faz parte ou não do programa do IKFEM, é que a ser assim, o valor constante do protocolo celebrado não é de dez mil euros mas sim de vinte e seis mil euros mas para além disso, esse protocolo, estabelece que todos os custos associados ao Festival, incluindo contratação de artistas, custos de alojamento, alimentação, aluguer de instrumentos e suas afinações são suportados pela Asociación Xuventudes Musicais de Tui, ora se assim é, pergunta porque razão o Município assumiu o pagamento do grupo “Os Azeitonas”. -----

- O Sr. Presidente começou por dizer que a programação cultural do Município foi apresentada aquando da aprovação do Orçamento em outubro de 2014. Disse ainda que foi muita a participação, quer de portugueses quer de espanhóis, nos eventos que tivemos. Quanto ao grupo “Os Azeitonas” foram “reservados” em 2014, muito antes

## ATA Nº.17/2015

de termos a programação do IKFEM e como é óbvio não fazem parte do protocolo que há com a Asociación Xuventudes Musicais de Tui, mas como a atuação do grupo coincidia com a realização do IKFEM, foi a mesma incluída, em termos de apresentação da programação. Continuou dizendo que achava estranho que o grupo do PS, após ter apresentado um voto de louvor na Assembleia Municipal pela eleição do novo alcaide de Tui, esteja sempre a questionar a participação monetária de Tui nas iniciativas da Eurocidade, isto porque, é uma parceria e como tal as contas fecham-se no final do ano. Referindo-se de seguida à entrevista dada à revista “Vale Mais”, reafirmou o que na mesma disse, ou seja, que o modelo está ultrapassado, isto porque desde há uns anos, e mesmo com o executivo liderado pelo Partido Socialista, acabou por ser sempre o Município a ter que se encarregar das festas do concelho e de as pagar. Aliás, dos restantes nove Municípios, são poucos os que têm festas do concelho, ou são as Festas da Sra. das Dores ou da Sra. da Agonia. O Município encontra-se há já algum tempo a trabalhar quer com a Confraria quer com os párocos no sentido de ver se há consenso para termos as festas do Faro associadas a umas festas nesta altura, por isso é que referiu que não há uma ligação efetiva entre as ditas Festas do Concelho com um Santo, por coincidência o dia 15 de agosto coincide com a Festa do Faro que se resume, há já muitos anos, e com uma participação cada vez maior, a uma vigília noturna e a uma romaria ao Monte do Faro. Assim, era de todo conveniente, para termos uma festas no centro da cidade, que o Faro estivesse agregado. Mas isso passa em primeiro lugar pela Igreja e não pela Câmara e enquanto que isso não acontecer não se vai continuar a insistir nas festas nos moldes em que vinham a ser feitas, pois acaba sempre por ser a Câmara a pagar as festas. Referindo-se de seguida à intervenção do Sr. Vereador Diogo Cabrita disse compartilhar algumas das mesmas preocupações, porém há um problema de fundo que é o valor de expropriação das fábricas da “Artística” e da “Pinta Amarela”, o qual é incomportável para o Município. Em termos de PDM toda aquela zona é de rés do chão mais quatro pisos o que permite uma densidade de construção muito elevada, mas também disse que, pelo menos enquanto estiverem à frente da Câmara Municipal, qualquer

ATA N.º.17/2015

construção que para lá possa ir terá que ceder ao domínio pública áreas generosas. Referiu, também, que estão a tentar chegar a uma acordo com a Santa Casa da Misericórdia, não para ficar com o edifício do Colégio Português, pois o mesmo devido aos termos do testamento tem que ter sempre ligado à educação, mas sim para que a envolvente do Colégio se torne um espaço, embora privado, de utilização pública.-----

- Do Sr. Vereador Diogo Cabrita para dizer que percebeu o que o Sr. Presidente disse, mas para dizer também que por vezes os acordos não são alcançados por um ato de teimosia ou por um ato de algum fanatismo. E atualmente, em Portugal, a política faz-se de fanatismos, sejam eles ideológicos ou de ideias preconcebidas. Disse estar de acordo com o Sr. Presidente quanto ao facto de as festas do Município não carecerem de uma comissão, uma boa festa de Município carece de profissionalismo e como tal as festas realizadas por comissões são sempre amadoras. O que Valença precisa é de encontrar algo que mais ninguém faça, é precisou ter a capacidade de ousar, arriscar, senão ficasse sempre no caminho do “eu não consigo logo não faço”. Disse estar convencido que o futuro de Valença passa pela noção da centralidade e a noção de que o interior da muralha vai ter que ter futuro como um atrativo, caso contrário vai ter-se uma muralha que é património da humanidade e não vem cá ninguém. Há pois uma necessidade de estruturar, para a qual o partido socialista está disponível, mas sem qualquer discurso político partidário. Desafiou o Sr. Presidente a trazer figuras nacionais que são de Valença e a discutir com elas, a estruturar o Município para o futuro.-----

- Da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que o que falta a este executivo é essa capacidade para ousar e é por isso que sempre que os membros do Partido Socialista falam de alguma coisa de grande dimensão, isso assusta, daí continuarmos a assistir às festinhas na Freguesias. Depois para dizer que, ao contrário do que foi dito, as festas do concelho não são pagas pela câmara, há, efetivamente uma grande ajuda por parte da Câmara, mas não podemos esquecer o esforço feito pelas pessoas que integram as comissões de festas para a angariação de fundos. Quanto ao grupo

## ATA N.º.17/2015

“Os Azeitonas”, entende que, se deveria ter renegociado uma vez que faziam parte do pacote do IKFEM e assim o grupo não teria ficado apenas a cargo do Município de Valença. -----

- Do Sr. Presidente da para dizer que desde janeiro até agora na Praça Forte já entrou mais de um milhão de pessoas e isso não é obra do acaso, é fruto do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos junto dos operadores e canais turísticos, dos canais televisivos. Para relembrar que no passado se tentaram realizar duas festas medievais, com executivos distintos, mas parece que esse tipo de atividades cá dentro, porque ocupam a rua são sempre complicados. As pessoas que estão no interior da fortaleza não aderem, vêm isso com alguma agressividade e embora as coisas tenham melhorado, a realização de um evento deste tipo, implica primeiro que estas pessoas adiram à ideia e que sejam os principais dinamizadores. Referiu ainda que, apesar de tudo, não desistem e estão sempre disponíveis para arriscar, dentro das possibilidades do Município.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/07/2015:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 30 de julho corrente. -----

Não tomaram parte na votação da ata por não terem estado presente nessa reunião os Srs. Vereadores Elisabete Domingues, José Temporão Monte e Diogo Cabrita. -----

**PONTO 2 – TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS E DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS – ALTERAÇÃO:** - Acerca do assunto foi presente a proposta de alteração de taxas que, seguidamente, se transcreve:

<b>QUADRO XXI – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS</b>	
--	--

## ATA Nº.17/2015

ENTRADAS			Valor da Taxa
1	Piscina Municipal		
	1.1	Nado Livre (45 minutos)	
		1.1.1 Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - Bilhete Individual	
		a) Até aos 15 anos	1,25€
		b) De 16 a 64 anos	2,25€
		c) Igual ou superior a 65 anos	1,25€
		1.1.2 Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - Pack 10 Entradas	
		a) Até aos 15 anos	11,25€
		b) De 16 a 64 anos	20,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	11,25€
		1.1.3 Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - Pack 20 Entradas	
		a) Até aos 15 anos	20,00€
		b) De 16 a 64 anos	36,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	20,00€
		1.1.4 Restantes horários - Entrada Individual	
		a) Até aos 15 anos	1,50€
		b) De 16 a 64 anos	2,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	1,50€
		1.1.5 Restantes horários - Pack 10	
		a) Até aos 15 anos	11,25€
		b) De 16 a 64 anos	20,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	11,25€
		1.1.6 Restantes horários - Pack 20	
		a) Até aos 15 anos	20,00€
		b) De 16 a 64 anos	36,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	20,00€

## ATA Nº.17/2015

1.2		Aulas com técnico de natação (45 minutos)	
	1.2.1	Taxa de inscrição (contempla inscrição, seguro de acidentes pessoais e cartão de utente)	
		a) Inscrição pela 1ª vez, ou não tendo frequentado a piscina na época anterior até ao final da mesma	8,50€
		b) Reinscrição para a época seguinte	6,00€
	1.2.5	Mensalidades - Escola de natação/Hidroginástica/Atividades Aquáticas Adaptadas/Outras Atividades Aquáticas	
	1.2.5.1	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 1 aula / semana	
		a) Até aos 15 anos	7,50€
		b) De 16 a 64 anos	10,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	7,50€
	1.2.5.2	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 2 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	13,00€
		b) De 16 a 64 anos	18,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	13,00€
	1.2.5.3	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 3 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	17,50€
		b) De 16 a 64 anos	25,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	17,50€
	1.2.5.4	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 4 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	23,00€
		b) De 16 a 64 anos	33,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	23,00€
	1.2.5.5	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 5 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	28,00€
		b) De 16 a 64 anos	41,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	28,00€
	1.2.5.6	Restantes horários - 1 aula / semana	

## ATA Nº.17/2015

		a) Até aos 15 anos	10,00€
		b) De 16 a 64 anos	13,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	10,00€
	1.2.5.7	Restantes horários - 2 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	18,00€
		b) De 16 a 64 anos	23,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	18,00€
	1.2.5.8	Restantes horários - 3 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	25,00€
		b) De 16 a 64 anos	33,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	25,00€
	1.2.5.9	Restantes horários - 4 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	33,00€
		b) De 16 a 64 anos	45,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	33,00€
	1.2.5.10	Restantes horários - 5 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	41,00€
		b) De 16 a 64 anos	54,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	41,00€
	1.5.2.11	Hidrosénior - Projeto Vida	
		a) 1 aula/semana	4,00€
		b) 2 aulas /semana	8,00€
	1.2.5.14	Portadores de cartão jovem europeu - descontos em modalidades	10%
2		Sauna	
	2.1	Entrada Única	
		a) Até aos 64 anos	3,50€
		b) Igual ou superior a 65 anos	2,50€



## ATA Nº.17/2015

	2.2		Pack de 10 Entradas	
			a) Até aos 64 anos	30,00€
			b) Igual ou superior a 65 anos	20,00€
	2.3		Pack de 20 Entradas	
			a) Até aos 64 anos	55,00€
			b) Igual ou superior a 65 anos	35,00€
	5		Salas	
	5.1		Utilização de salas por períodos de 60 minutos	
		5.1.1	Sala pequena	
			1 x semana	37,00€
			2 x semana	67,50€
			3 x semana	92,50€
		5.1.2	Sala grande	
			1 x semana	45,00€
			2 x semana	75,50€
			3 x semana	100,50€
	5.2		Por cada hora a mais	
			a) Sala pequena	24,50€
			b) Sala grande	32,50€
	5.3		Por cada hora de aluguer pontual:	
			a) Sala pequena	25,00€
			b) Sala grande	33,00€

<b>QUADRO XXII – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS</b>				
<b>ENTRADAS</b>				<b>Valor da Taxa</b>
1			Taxas de utilização por hora em atividades regulares	
	1.1		Escolas	
		1.1.1	Segunda a Sexta - Diurno	
			a) Pavilhão 1	6,00€

## ATA Nº.17/2015

		b) Pavilhão 2	5,00€
	1.1.2	Segunda a Sexta - Noturno	
		a) Pavilhão 1	8,00€
		b) Pavilhão 2	6,00€
	1.1.3	Sábado e Domingo - Diurno	
		a) Pavilhão 1	10,00€
		b) Pavilhão 2	6,00€
	1.1.4	Sábado e Domingo - Noturno	
		a) Pavilhão 1	15,00€
		b) Pavilhão 2	9,00€
1.2		Clubes/Associações	
	1.2.1	Segunda a Sexta - Diurno	
		a) Pavilhão 1	7,00€
		b) Pavilhão 2	6,00€
	1.2.2	Segunda a Sexta - Noturno	
		a) Pavilhão 1	10,00€
		b) Pavilhão 2	7,00€
	1.2.3	Sábado e Domingo - Diurno	
		a) Pavilhão 1	15,00€
		b) Pavilhão 2	7,00€
	1.2.4	Sábado e Domingo - Noturno	
		a) Pavilhão 1	20,00€
		b) Pavilhão 2	10,00€
1.3		Atividades sem entradas pagas	
	1.3.1	Segunda a Sexta - Diurno	
		a) Pavilhão 1	10,00€
		b) Pavilhão 2	9,00€
	1.3.2	Segunda a Sexta - Noturno	
		a) Pavilhão 1	15,00€
		b) Pavilhão 2	14,00€
	1.3.3	Sábado e Domingo - Diurno	
		a) Pavilhão 1	20,00€
		b) Pavilhão 2	14,00€
	1.3.4	Sábado e Domingo - Noturno	
		a) Pavilhão 1	26,00€
		b) Pavilhão 2	25,00€
1.4		Atividades com entradas pagas	
	1.4.1	Segunda a Sexta - Diurno	

## ATA Nº.17/2015

		a) Pavilhão 1	30,00€
		b) Pavilhão 2	20,00€
	1.4.2	Segunda a Sexta - Noturno	
		a) Pavilhão 1	40,00€
		b) Pavilhão 2	30,00€
	1.4.3	Sábado e Domingo - Diurno	
		a) Pavilhão 1	50,00€
		b) Pavilhão 2	40,00€
	1.4.4	Sábado e Domingo - Noturno	
		a) Pavilhão 1	70,00€
		b) Pavilhão 2	60,00€
	1.5	Sala	
	1.5.1	Segunda a Sexta - Diurno	5,00€
	1.5.2	Segunda a Sexta - Noturno	6,00€
	1.5.3	Sábado e Domingo - Diurno	6,00€
	1.5.4	Sábado e Domingo - Noturno	9,00€
2		Taxas de utilização por hora em atividades pontuais, face às referidas anteriormente, acresce	20%

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública o projeto de alteração das taxas, nos termos das disposições legais. Mais, deliberou, também por unanimidade, que, caso não sejam apresentadas quaisquer sugestões, as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**PONTO 3 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA O EXERCÍCIO 2015 – RATIFICAR:** - Acerca do assunto foi presente o pedido de parecer prévio para celebração/renovação do contrato de prestação de serviços. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de agosto corrente e submeter à Assembleia Municipal para nomeação do auditor externo. -----

**PONTO 4 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO – RATIFICAR:** - Acerca do assunto foi presente o protocolo que, se-

**A T A N.º.17/2015**

guidamente, se transcreve:

**“PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

Entre:

**Primeiro outorgante: Município de Valença**, NIF: 506 728 897, com sede na Praça da Republica, 4930-702 Valença, representado por Jorge Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal;

**Segundo outorgante: Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, Pessoa Coletiva de Direito Público com o n.º 503 761 877, sito na Praça General Barbosa, 4900-347 Viana do Castelo, representado por Rui Alberto Martins Teixeira, na qualidade de Presidente do Instituto;

**Cláusula Primeira**

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em **Técnicas Administrativas**, regulado pelo Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

**Cláusula Segunda**

A formação prática, a desenvolver em contexto de trabalho e estruturada num plano individual de formação que será assinado por todos os intervenientes, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

**Cláusula Terceira**

O primeiro outorgante compromete-se a aceitar 1 (um) aluno, durante o período de formação em contexto de trabalho.

**Cláusula Quarta**

O primeiro e segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a que os alunos adquiram os resultados de aprendizagem esperados e necessários ao desempenho profissional.

**Cláusula Quinta**

Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio nos termos seguintes:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos alunos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho, necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho;
- b) O segundo outorgante nomeará, entre os professores da componente de formação técnica, um responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do estágio que trabalhará em estreita articulação com o responsável nomeado pela entidade de acolhimento do estágio;
- c) O estágio tem a duração de 750 (setecentas e cinquenta) horas, de acordo com o plano de formação, as quais decorrerão durante 8 (oito) horas diárias e 5 (cinco) dias por semana;

## ATA Nº.17/2015

d) O segundo outorgante disponibiliza um dossier individualizado de estágio contendo a planificação, calendarização das tarefas de estágio, o perfil profissional e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes.

**Cláusula Sexta**

As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação, dos resultados, bem como das medidas para superação de dificuldades dos alunos estagiários.

**Cláusula Sétima**

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.

**Cláusula Oitava**

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data do termo, mediante prévia comunicação feita por escrito, sem prejuízo, todavia, da formação em curso.

Data:

Primeiro outorgante (assinatura e carimbo)

Segundo outorgante (assinatura e carimbo)”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade ratificar o transcrito protocolo. -----

**PONTO 5 – COMBOIO TURÍSTICO – NORMAS** – Acerca do assunto foram presentes as seguintes normas de funcionamento do comboio turístico:

**Comboio Turístico Eurocidade Valença-Tui****Normas**

<b>Circulação: 1 A 15 de agosto</b>
<u>Todos os dias:</u> 10h00 às 13h00 15h00 às 18h00
<b>Partida:</b> Praça da Republica
<b>Circuito:</b>
<b>Portugal:</b> Recinto Magistral; Coroada; Av. José Maria Gonçalves; Av. dos Bombeiros Voluntários; Av. de São Teotónio; Av. do Colégio Português; Av. Miguel Dantas; Av. de Espanha; Ponte Internacional
<b>Espanha:</b> Av. de Portugal; Calle Martinez Padin; Av. Augusto Besada; Paseo da

## ATA Nº.17/2015

Corredera; Calle Coruña.

**Duração do trajeto:** 1 hora

**Preçário:**

Público em geral: 2,00€;

Crianças até até 10 anos (exclusive): 1,00€;

Grupos com mais de 15 pessoas: 1,50€

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar as transcritas normas. -----

**PONTO 6 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES:** - A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

Ao Rancho de S. Julião – 500,00€ (Quinhentos euros);

Ao Luar do Minho – 550,00€ (Quinhentos e cinquenta euros).

**PONTO 7 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria de dia 12 de agosto corrente. Total de disponibilidades –€ 943.077,78 (novecentos e quarenta e três mil setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos). “Ciente”. **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Ciente.

-----  
**CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** Por unanimidade foram ratificadas as seguintes cedências de transportes: -----

Processo	Requerente	Dias	Deslocações
4340/2015	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 453 Valença	25-07-2015	Ponte de Lima
4006/2015	Corpo Nacional de Escutas (Projeto Rover Ibérico)	5-08-2015 6-08-2015	Tui
2936/2015 inf. Int.	Setor dos Transportes	30-07-2015	Tui – Valença

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente em exercício fixou um período de intervenção aberto ao

ATA Nº.17/2015

público tendo-se verificado a intervenção do Sr. Francisco Romeu, Presidente da Junta de Freguesia de Ganfei, perguntar a quem se devem dirigir para comunicar a existência de ninhos da vespa velutina e ainda da existência do gado pelo montes sem qualquer controlo. -----

O Sr. Presidente respondeu que as comunicações devem ser enviadas para o SEPNA com conhecimento à Câmara Municipal. -----

**PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas onze declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----